



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 245

" CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
- AO SR. PERCÍDIO RABELO DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

CONCEDER Regime de Tempo Integral ao Sr. PERCÍDIO RABELO DA SILVA, ocupante do cargo de Escriurário-Nível 19, lotado no DF. tesouraria, a partir de 01 de setembro de 1.974.

Valor nível 15	Porcentagem	Vant. Mensal
R\$ 930,00.....	21,6%.....	R\$ 200,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro  
de 1.974.

*Hênio Romagnoli*  
HÊNIO ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Edye Marzulli*  
EDYE MARZULLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO